

LEI COMPLEMENTAR Nº 862.

Autor: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar n. 331, de 23 de dezembro de 1999, que regula o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o mapa do Anexo III da Lei Complementar n. 331/99, de modo a corrigir os limites da Zona de Proteção Ambiental Nove – ZP9 – Recanto Borba Gato, localizada na Gleba Ribeirão Pinguim, excluindo-se da mesma os lotes não atingidos pela respectiva área de mata nativa, a saber:

- I) Grupo Escolar, Praça e Reserva n. 01;
- II) Grupo Escolar, Praça e Reserva n. 02;
- III) Lote n. 39-B-3-B (rem);
- IV) Lote n. 39-B-3/B-A;
- V) Parte do Lote n. 39-G (rem);
- VI) Parte do Lote 39.

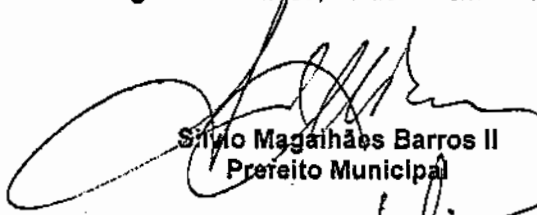
§ 1º. Os lotes referidos nas alíneas do *caput* deste artigo ficam transformados em Zona Residencial Dois – ZR2.

§ 2º. Os limites das áreas referidas nas alíneas do *caput* estão indicados no mapa anexo à presente Lei.

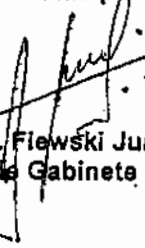
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

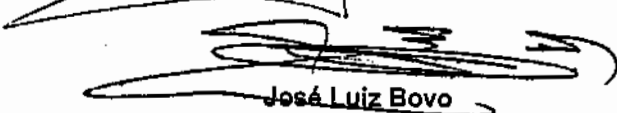
Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 10 de dezembro de 2010.



Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal



Leopoldo F. Flewsky Junior
Chefe de Gabinete



José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

999N

35B, 36, 38-C-A, 39

36 B/16 16 C-REN

35B/16/25 C-A/3

37A-4-C4-C4

995A

999D

999D

999F

999C

999D

R. SANTO DELA VALENTINA, PION

R. BELIZARIO J. FRANCISCO, PION

R. MANOEL A. CARNEIRO, PION

R. MANOEL T. SOUTO, PION

R. ANTUNIS DOS

R. VOLETAS DAS

Grupo escolar de ensino médio

Grupo escolar de ensino médio 1

Grupo escolar de ensino médio 2

15	1	2
14	3	4
13	5	6
12	7	8
11	9	10
10	11	12
9	13	14
8	15	16
7	17	18
6	19	20
5	21	22
4	23	24
3	25	26
2	27	28
1	29	30

23	1	2
22	3	4
21	5	6
20	7	8
19	9	10
18	11	12
17	13	14
16	15	16
15	17	18
14	19	20
13	21	22

24	1	2	3	4
23	5	6	7	8
22	9	10	11	12
21	13	14	15	16
20	17	18	19	20
19	21	22	23	24
18	25	26	27	28
17	29	30	31	32
16	33	34	35	36
15	37	38	39	40

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----